

COLEÇÃO
HERMENÊUTICA, TEORIA DO
DIREITO E ARGUMENTAÇÃO

Coordenador: Lenio Luiz Streck

Luã Nogueira Jung

O Espinho do Ouriço

Metaética, Interpretação e
Objetividade Moral em Ronald Dworkin

2ª edição

Revista e atualizada

2025

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

CRÍTICA À METAÉTICA

1.1. METAÉTICA – UMA CARACTERIZAÇÃO INICIAL

De acordo com o plano traçado, início delimitando o campo teórico denominado metaética. Esta expressão é amplamente utilizada no âmbito da filosofia analítica desenvolvida principalmente a partir da primeira metade do século XX¹. Não é sem motivo, nesse sentido, que uma obra considerada precursora para a metaética é o livro *Principia Ethica*, de G.E. Moore². Tão ou mais importante do que narrar sua origem e contexto histórico, no entanto, é expor o objeto de investigação da disciplina.

Entre os filósofos que se dedicam às questões metaéticas, é consensual a divisão da argumentação moral ou ética em duas dimensões. Existem argumentos normativos de primeira ordem, ou seja, aqueles que utilizamos para defender nossas posições éticas ou morais substantivas, por exemplo, sobre se o aborto deve ser permitido ou proibido, se a carga tributária do país é injusta, etc. Tais argumentos normativos, de primeira ordem, no entanto, ocupam minimamente os debates que são travados entre os filósofos que em breve serão abordados. Isso porque a metaética não investiga proposições de primeira ordem, normativas, substantivas, mas proposições de segunda

1. A fim de evitar digressões conceituais acerca da distinção cultuada por muitos pensadores em relação ao debate filosofia analítica versus filosofia continental, remeto o leitor ao livro de Hans-Johann Glock *O que é filosofia analítica?* (GLOCK, Hans-Johann. *O que é filosofia analítica?* Porto Alegre: Pense, 2011).
2. "A metaética, entendida como um ramo distinto da ética, é muitas vezes atribuída ao clássico *Principia Ethica* (PE) de G. E. Moore de 1903. Considerando que a ética normativa se preocupa em responder a questões morais de primeira ordem sobre o que é bom e mau, certo e errado, virtuoso e vicioso, a metaética se preocupa em responder a questões não morais de segunda ordem, incluindo (mas não se restringindo a) questões sobre a semântica, metafísica e epistemologia do pensamento e discurso moral. A metaética, então, como um ramo reconhecido da ética, faz parte do legado filosófico de PE. Além disso, a própria combinação de visões metaéticas de Moore continuou a exercer uma forte influência na investigação metaética dos últimos cem anos ou mais e constitui outra parte do rico legado de *Principia*." (HORGAN, Terry; TIMMONS, Mark. *Metaethics after Moore*. New York: Clarendon Press, 2006, p. 01).

ordem, ou seja, afirmações teóricas acerca das condições de possibilidade das afirmações de primeira ordem. Uma distinção introdutória entre argumentos de primeira ordem e de segunda ordem é dada por J.L. Mackie, no primeiro parágrafo de seu livro mais célebre:

Uma declaração moral ou ética pode afirmar que alguma ação particular é certa ou errada; ou que ações de certo tipo são assim; pode oferecer uma distinção entre bom e mau caráter ou disposições; ou pode propor algum princípio amplo a partir do qual muitos julgamentos mais detalhados desse tipo podem ser inferidos - por exemplo, que devemos sempre almejar a maior felicidade geral, ou tentar minimizar o sofrimento total de todos os seres sencientes, ou nos dedicar inteiramente ao serviço de Deus, ou que é certo e apropriado que cada um cuide de si mesmo. Todas essas declarações expressam julgamentos éticos de primeira ordem de diferentes graus de generalidade. Em contraste com tudo isso, uma declaração de segunda ordem diria o que está acontecendo quando alguém faz uma declaração de primeira ordem, em particular, se tal declaração expressa uma descoberta ou uma decisão, ou pode fazer alguma observação sobre como pensamos e raciocinamos sobre questões morais, ou apresentar uma visão sobre os significados de vários termos éticos.³

De maneira sintética, pode-se dizer que do ponto de vista da metaética os problemas tipicamente filosóficos que, portanto, merecem atenção teórica, se situam predominantemente nos argumentos de segunda ordem. Tais problemas teóricos dizem respeito a questionamentos acerca do estatuto ontológico/metafísico da ética e/ou da moral, da função semântica exercida pelas proposições práticas etc. dentre os quais destaco alguns referidos por Alexander Miller⁴:

- (a) Significado: qual é a função semântica do discurso moral? A função do discurso moral é declarar fatos ou tem algum outro papel não declarativo?
- (b) Metafísica: existem fatos morais (ou propriedades)? Se sim, como são eles? São idênticos ou redutíveis a algum outro tipo de ato (ou propriedade) ou são irredutíveis e *sui generis*?

3. MACKIE, J.L. *Ethics: Inventing Right and Wrong*. Penguin Books, 1977, p. 09.

4. MILLER, Alexander. *An introduction to contemporary metaethics*. Cambridge: Polity, 2003, p. 01.

- (c) Epistemologia e justificação: existe algo como conhecimento moral? Como podemos saber se nossos julgamentos morais são verdadeiros ou falsos? Como podemos justificar nossas reivindicações de conhecimento moral?
- (d) Fenomenologia: como as qualidades morais são representadas na experiência de um agente que faz um julgamento moral? Eles parecem estar “lá” no mundo?
- (e) Psicologia moral: o que podemos dizer sobre o estado motivacional de alguém que faz um julgamento moral? Que tipo de conexão existe entre fazer um julgamento moral e ser motivado a agir como esse julgamento prescreve?
- (f) Objetividade: os julgamentos morais podem realmente ser corretos ou incorretos? Podemos almejar descobrir a verdade moral?

É bastante plausível a ideia geral de que antes de iniciarmos um debate acerca de quais ações são boas ou más, justas ou injustas, devemos saber sobre as condições de possibilidade ou fundamentos teóricos do debate a que pretendemos nos sujeitar: nossas proposições são descrições de fatos morais ou apenas manifestações emotivas? Caso se adote a primeira opção, de que nossas proposições éticas ou morais se referem a fatos morais, a crença a seu respeito se dá através de um processo intuitivo, ou seja, por meio dos nossos sentidos? Em caso contrário, como temos acesso a estes fatos? Eles constituem objetos sensíveis da natureza ou possuem propriedades extra-materiais incognoscíveis? Estas são apenas algumas questões possíveis. As respostas para estas questões, supõem os filósofos, determinam a possibilidade ou impossibilidade de respostas verdadeiras aos problemas morais substantivos. Ou seja, as conclusões metaéticas determinam a validade ontológica e epistemológica dos argumentos utilizados para saber se, por exemplo, o aborto é ou não *objetivamente* condenável, ou se a escravidão é *objetivamente* justa ou injusta. Por outro lado, a afirmação de que a escravidão é injusta não influencia em nada o estatuto ontológico/metafísico, epistemológico ou semântico do discurso ético-moral. Nesse sentido, embora as conclusões metaéticas estabeleçam os critérios de validade para os argumentos éticos de primeira ordem, elas não têm a pretensão defender uma ou outra posição substantiva. Este é o papel da ética prática ou de primeira ordem, que deve respeitar os limites teóricos traçados pelas investigações metaéticas sobre lógica, metafísica, epistemologia etc. Como afirma R.M. Hare,

Um paralelo ainda mais simples é fornecido pelas regras dos jogos. As regras de um jogo são neutras entre os jogadores, no sentido de que eles não determinam, por si próprios, qual jogador vai ganhar. [...] A teoria ética, que determina os significados e funções das palavras

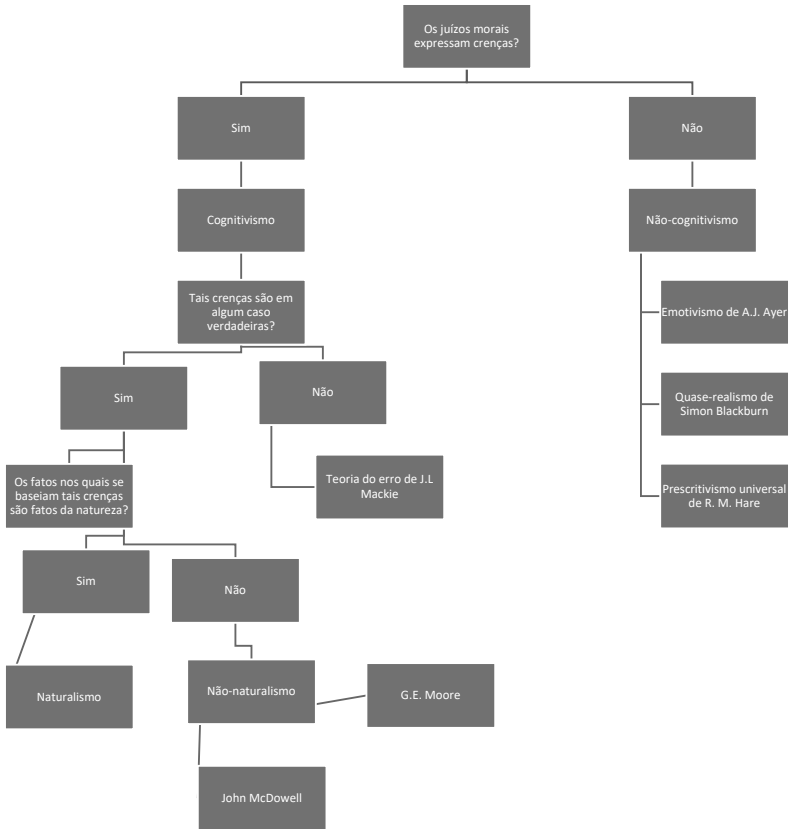
morais e, portanto, as “regras” do “jogo” moral, fornece apenas um esclarecimento da estrutura conceitual dentro da qual o raciocínio moral ocorre; é, portanto, no sentido exigido, neutro entre diferentes opções morais⁵

Desde a crítica de Moore ao naturalismo, que será introduzida a seguir, a metaética como uma disciplina distinta da ética normativa se ramificou em diversas visões ou escolas. Os dois grandes conjuntos teóricos podem ser apresentados como o cognitivismo e não cognitivismo. O primeiro defende, de maneira genérica, que proposições éticas ou morais expressam *crenças* sobre o estado de coisas no mundo, sendo, assim, aptas à verdade (*truth apt*). As teorias não cognitivistas, por outro lado, sustentam que proposições éticas ou morais não abrigam qualquer tipo de conhecimento. O discurso ético é uma projeção humana sobre os fatos do mundo. Ou seja, através da ética manifestamos nossos sentimentos, aprovações ou desaprovações sobre a natureza. Nesse sentido, as proposições éticas ou morais não possuem valor de verdade ou falsidade.

No entanto, os dois grandes conjuntos teóricos acima referidos podem ser divididos em distintos seguimentos. Dentro do cognitivismo ético podemos situar as teorias naturalistas em oposição às não naturalistas, bem como a teoria do erro (*error-theory*), que se opõe tanto ao naturalismo quanto ao não naturalismo. No outro lado, no conjunto não cognitivista, temos o emotivismo/expressivismo, o prescritivismo universal, bem como o quase-realismo. Tais grupos teóricos não esgotam o número de *ismos* da metaética contemporânea, embora suas teses possam ser entendidas como paradigmáticas para o debate. Alexander Miller apresenta um quadro esquemático que ajuda a entender as ramificações da metaética, o qual reproduzo com algumas alterações⁶:

5. HARE, R.M. *Freedom and Reason*. Oxford: Clarendon Press, 1963, p. 89.

6. MILLER, Alexander. *An introduction to contemporary metaethics*. Cambridge: Polity, 2003, p. 08.



Apesar de ser didático, o esquema acima não tem a pretensão de mencionar de maneira exaustiva todas as teorias metaéticas. A referência a cada uma, entre outras, exigiria não apenas maior espaço, mas a mudança de objetivo do presente trabalho. Como o que pretendo analisar é o argumento de Dworkin contra a metaética em um sentido geral, e não a respeito de uma ou outra teoria, é mais relevante reconstruir as teses paradigmáticas para o debate, sem focar tanto nos autores e obras que discutem cada escola ou grupo teórico de maneira mais detalhada. A exposição das teses escolhidas a seguir, nesse sentido, tem por objetivo principal destacar os princípios de racionalidade que pautam cada autor e obra, de maneira que o argumento de Dworkin contra a metaética possa ser abordado de maneira mais compreensiva.

1.1.1. O cognitivismo não naturalista de G.E. Moore

De acordo com a introdução acima, a metaética constitui um departamento da filosofia que ganhou forma no decorrer do século XX em um contexto filosófico bem específico, a saber, o da filosofia analítica de língua inglesa. Isso não quer dizer, no entanto, que os problemas sobre os quais a metaética se ocupa não reflitam questionamentos antigos na história da filosofia. Nesse sentido, um exemplo clássico que pode ser utilizado para introduzir as questões suscitadas por G. E. Moore em seu *Principia Ethica* é o do diálogo platônico Eutífron. No diálogo, Sócrates, antes de seu julgamento, encontra Eutífron, o qual afirma saber exatamente o que é a piedade e a justiça, a tal ponto de estar acusando seu próprio pai de assassinato. A conversa segue no sentido de definir o que é a piedade, sem que haja uma conclusão. Durante o diálogo, no entanto, Sócrates faz uma importante indicação: a de que o bem não é o bem porque os deuses o aprovam, mas os deuses o aprovam porque é o bem⁷.

Assim como Sócrates questiona a vinculação do bem à vontade humana ou dos deuses ou ao prazer, Moore direciona seus argumentos contra as teorias naturalistas da ética. O conceito de natureza em Moore é assim definido: “Por ‘natureza’, quero dizer aquilo que é o tema das ciências naturais e também da psicologia. Pode-se dizer que inclui tudo o que existiu, existe ou existirá no tempo”⁸. Pode-se dizer que, de maneira geral, o conceito de natureza para Moore pode ser caracterizado por tudo o que é uma questão de fato. É por isso que a sua principal objeção é feita ao utilitarismo e ao seu princípio da felicidade ou do prazer. Antes de ingressarmos nas razões apresentadas por Moore, no entanto, é necessário atentar para o seguinte: existe uma grande diferença entre afirmar que o prazer é bom e que o prazer é o bem. A primeira afirmação pertence à ética prática e, enquanto proposição sintética, é válida. Mas é a segunda proposição que a teoria metaética de Moore ataca. Isso porque, toda vez que tentamos definir conceitualmente o bem, em sentido universal, através de uma propriedade natural, caímos no que Moore chama de *falácia naturalista*.

A falácia naturalista está relacionada ao “argumento da questão aberta” (*Open-Question Argument - OQA*): “o bem não significa, por definição, nada que seja natural; e, portanto, é sempre uma questão em aberto se algo que é natural é bom”⁹. Nesse sentido, apresento o exemplo de Robert Alexy sobre o OQA:

7. PLATO. *The collected dialogues of Plato*. Edited by Edith Hamilton and Huntington Cairns. Princeton University Press, 1961.

8. MOORE, G.E. *Principia Ethica*. New York: Prometheus Books, 1988, p. 40.

9. MOORE, G.E. *Principia Ethica*. New York: Prometheus Books, 1988, p. 44.

Se se define ‘bom’ mediante um predicado empírico, por exemplo, ‘aquilo a que aspira a maioria’, então “bom” pode ser substituído sempre por ‘o que a maioria deseja’. Mas pode-se fazer a pergunta: A é buscado pela maioria, mas A também é bom? Se a teoria descritiva estivesse correta, essa pergunta faria tão pouco sentido como a questão: ‘A é o que a maioria deseja, mas A também é o que deseja a maioria?’ No entanto, não é esse o caso. A primeira questão tem sentido, a segunda não. Assim, o significado de ‘bom’ pode não coincidir, *pelo menos não completamente*, com ‘o que a maioria deseja’.¹⁰

Uma vez que a definição naturalista do bem em termos empíricos (ou naturais, no sentido acima destacado) se mostra inválida diante do *Open-Question Argument*, a conclusão à qual chega Moore é a de que o bem, embora seja uma propriedade utilizada para classificar objetos, é uma propriedade é indefinível, inefável. Para Moore, o bem é uma propriedade como “amarelo”. Ou seja, nós classificamos alguns objetos como sendo amarelos, embora nenhum objeto em detrimento dos demais possa ser definido ou equiparado ao conceito de amarelo: “Quando dizemos que uma laranja é amarela, não pensamos que nossa declaração nos obrigue a sustentar que ‘laranja’ significa nada mais do que ‘amarelo’, ou que nada pode ser amarelo, além de uma laranja”¹¹. Nesse sentido, se o bem é uma propriedade que não é passível de definição através de conceitos empíricos ou naturais, a conclusão é de que o bem é uma propriedade não natural.

O fato de rejeitar a fundamentação naturalista da ética não impede, entretanto, que Moore seja um cognitivista ou, nos termos em que classifica Hare, autor que será abordado adiante, um descritivista. De acordo com essa perspectiva, “fazer um julgamento moral correto pode ser baseado na detecção ou acesso a fatos morais não naturais, da mesma forma que meu julgamento de que há uma mesa na minha frente pode ser baseado em minha percepção de que há uma mesa a minha frente”¹². Essa afirmação de Miller sobre o cognitivismo em Moore é baseada na seguinte passagem: “Pois o mero fato de que, em certos casos, a prova é impossível, geralmente não nos causa a menor inquietação. Por exemplo, ninguém pode provar que esta é uma cadeira ao meu lado; no entanto, não suponho que alguém esteja muito insatisfeito por esse motivo”¹³. Outra passagem do texto de *Principia Ethica* faz jus à afirmação de que Moore pode ser considerado um cognitivista: “Não

10. ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como fundamentação jurídica*. São Paulo: Landy Editora, 2005, p. 59.

11. MOORE, G.E. *Principia Ethica*. New York: Prometheus Books, 1988, p. 14.

12. MILLER, Alexander. *An introductions to contemporary metaethics*. Cambridge: Polity, 2003, p. 31.

13. MOORE, G.E. *Principia Ethica*. New York: Prometheus Books, 1988, p. 75.

é verdade, porque não é verdade, e não há outra razão: mas eu o declaro, porque sua inverdade é evidente para mim, e eu considero que essa é uma razão suficiente para minha afirmação”¹⁴.

Para Moore, o “bem” é uma propriedade simples, inefável, não natural no sentido de não pertencer ao mundo das relações causais. O bem é uma propriedade que não pode ser percebida pelos sentidos. Entretanto, Moore não deixa claro qual faculdade cognitiva nos permitiria perceber que a justiça ou a igualdade, ou o que quer que seja, seja “boa”. Nesse sentido, o cognitivismo ou intuicionismo do tipo defendido por Moore atraiu e ainda atrai um imenso número de críticas, muitas delas maliciosas como a de J.L. Mackie: “a sugestão de que julgamentos morais são feitos ou problemas morais resolvidos apenas por se sentar e ter uma intuição ética é uma caricatura do pensamento moral factual”¹⁵. Isso certamente não acontece sem motivo. Todos os autores que serão analisados neste capítulo criticam em menor ou em maior medida o intuicionismo. O que é importante destacar no momento, entretanto, é outro aspecto do argumento formulado por Moore em seu *Principia Ethica*.

Acima estabeleci uma associação entre o diálogo de Platão e o argumento de Moore contra o naturalismo. Para o primeiro, todos os argumentos que tentam definir o bem ou a justiça a um conceito natural (factual) do tipo a vontade dos deuses, ou a vontade das maiorias, ou uma convenção social eram refutados. Da mesma maneira, Moore argumenta, através do *Open-Question Argument*, no sentido de que qualquer afirmação que estabeleça um vínculo conceitual entre um fato (físico, psicológico, social etc.) e o conceito de bem incorre na falácia naturalista. O que o raciocínio utilizado por Platão contra os argumentos dos sofistas e o raciocínio de Moore contra o naturalismo têm em comum é um princípio lógico que, pelo menos a partir de R.M. Hare¹⁶, é chamado de princípio ou lei de Hume¹⁷. O famoso trecho no qual David Hume teria apresentado este princípio é o seguinte:

Em todo sistema de moralidade que encontrei até agora, sempre observei que o autor prossegue por algum tempo na maneira comum de raciocínio e estabelece a existência de um Deus, ou faz observações sobre os assuntos humanos; quando, de repente, fico surpreso ao descobrir que, em vez das cópulas usuais de proposições, é, e não é, não encontro nenhuma proposição que não esteja conectada com um dever ou não dever. Essa mudança é imperceptível; mas é, no entanto,

14. MOORE, G.E. *Principia Ethica*. New York: Prometheus Books, 1988, p. 144.

15. MACKIE, J.L. *Ethics: Inventing Right and Wrong*. London: Penguin Books, 1977, p. 38.

16. HARE, R.M. *The language of morals*.

17. Não estou afirmando que Platão tinha em mente o princípio de Hume, mas apenas que é possível interpretar os textos referidos a partir dele.

de grave consequência. Pois como isso deve, ou não deve, expressa alguma nova relação ou afirmação, é necessário que seja observado e explicado; e ao mesmo tempo que se deve dar uma razão, para o que parece totalmente inconcebível, como essa nova relação pode ser uma dedução de outras, que são inteiramente diferentes dela. Mas como os autores não costumam usar essa precaução, presumirei recomendá-la aos leitores; e estou persuadido de que esta pequena atenção subverteria todos os sistemas vulgares de moralidade e veremos que a distinção entre vício e virtude não se baseia meramente nas relações de objetos, nem é percebida pela razão.¹⁸

Ou seja, a crítica presente no trecho destacado se dá no sentido de que, ao contrário do que ocorre em “sistemas morais vulgares”, não se pode derivar do ser o dever-ser. O *Open-Question Argument* de Moore introduziu na metaética contemporânea este importante princípio, que influenciou e influencia sobremaneira, como veremos a seguir, principalmente no que diz respeito a Dworkin, as teorias que tentam fundamentar não apenas a ética/moral, mas as demais áreas normativas. Embora seja bastante consistente e muito utilizado, o princípio de Hume não escapa a críticas. Uma delas passa por saber se, de fato, David Hume endossava este princípio. Esta crítica, no entanto, é de menor importância, pois tem um caráter mais histórico do que filosófico¹⁹. Questão mais importante é saber se o princípio de Hume é válido. Esse tema também deverá ser abordado quando ingressarmos na teoria de Dworkin, uma vez que tal princípio consiste em um importante argumento a favor da autonomia normativa e interpretativa.

1.1.2. O emotivismo de A.J. Ayer

A teoria metaética de Ayer pode ser considerada como o exemplo mais característico do positivismo lógico. Ayer se vale expressamente do *Open-Question Argument* e, nesse sentido, recusa teorias que definem o “bem” através de um conceito causal, natural: “visto que não é autocontraditório dizer que algumas coisas agradáveis não são boas, ou que coisas ruins são desejadas, não pode ser o caso de que a frase ‘x é bom’ seja equivalente a ‘x é agradável’, ou a ‘x é desejado’”²⁰. Ou seja, o bem, para Ayer, assim como para Moore, é indefinível. Da mesma maneira, por não ser passível de uma definição analítica, uma proposição ética que utilize o predicado “bem” é sempre sintética. A crítica feita a Moore é que sua teoria, apesar de estar

18. HUME, David. *Treatise of human nature*. New York: Prometheus books, p. 469/470.

19. Ver, nesse sentido, FINNIS, John. *Natural law and natural rights*. Oxford: Oxford University Press, 1980, p. 36 e ss.

20. AYER, A.J. *Language, truth and logic*. New York: Penguin Books Ltd., 1946, p. 139.

correta no que diz respeito ao fato de que conceitos éticos como “bem” são indefiníveis, silencia quanto à sua natureza apelando, para usar a expressão de Wittgenstein, ao místico²¹. Para Ayer, o fato de que os conceitos éticos são indefiníveis em termos naturais apenas demonstra que eles não são conceitos, mas pseudoconceitos:

Admitimos que os conceitos éticos fundamentais são não analisáveis, na medida em que não há critério pelo qual se possa testar a validade dos juízos em que ocorrem. Até agora estamos de acordo com os absolutistas [referência a Moore]. Mas, ao contrário dos absolutistas, podemos dar uma explicação desse fato sobre os conceitos éticos. Dizemos que a razão pela qual eles não são analisáveis é que são meros pseudoconceitos²².

Isto decorre do emprego da definição de verdade defendida pelo positivismo lógico, segundo a qual as proposições com sentido são apenas as proposições analíticas *a priori* (tautológicas) ou sintéticas *a posteriori* (*empíricas*). Quando Moore afirma que o conceito “bem” diz respeito a uma propriedade que não é analisável empiricamente, a tese que subjaz essa afirmação é a de que proposições que se valem de conceitos éticos como “bem” são sintéticas não empíricas. De acordo com o que foi exposto anteriormente, para Moore, o “bem” é uma propriedade, sendo que as proposições éticas são descritivas no sentido de que expressam crenças passíveis de verdade e falsidade. Ou seja, a tese do cognitivismo é a de que proposições éticas possuem uma função descritiva, embora o objeto descrito, a propriedade “bem”, não seja empiricamente verificável. Segundo o critério de verdade empregado pelo empirismo lógico representado por Ayer, no entanto, uma proposição só pode ser verdadeira se sua verdade decorre de sua própria definição, ou seja, uma tautologia, ou se a verdade decorre de constatação empírica verificável. Uma vez que a explicação cognitivista das proposições morais as revelam como não sendo nem analíticas (tautológicas), nem empíricas, a conclusão à qual chega Ayer é a de que elas são sem sentido (*meaningless*). Quer dizer, proposições éticas não possuem conteúdo descritivo nenhum e, portanto, não possuem valor de verdade ou falsidade:

Ao dizer que certo tipo de ação é correto ou errado, não estou fazendo nenhuma declaração factual, nem mesmo uma declaração sobre meu próprio estado de espírito. Estou apenas expressando certos sentimentos morais. E o homem que está me contradizendo ostensivamente

21. AYER, A.J. *Language, truth and logic*. New York: Penguin Books Ltd., 1946, p. 141.

22. AYER, A.J. *Language, truth and logic*. New York: Penguin Books Ltd., 1946, p. 141/142.

está apenas expressando sentimentos morais. De modo que não faz sentido perguntar qual de nós está certo. Pois nenhum de nós está afirmando uma proposição genuína.²³

Esta é a principal tese do expressivismo ou emotivismo: uma afirmação como “a escravidão é injusta” não é equivalente a uma proposição indicativa (é o caso que), mas a algo do tipo “buu! Escravidão”²⁴. Ayer não desconhece que as pessoas de fato debatem acerca de assuntos éticos ou morais. Para ele, no entanto, a única controvérsia possível é sobre a verdade dos fatos sobre os quais as pessoas expressam os seus “sentimentos morais”. Se duas pessoas compartilham os mesmos valores e divergem sobre uma situação específica, elas podem chegar a um consenso valorativo a partir do momento em que uma demonstra à outra a realidade fática. No caso em que duas pessoas pertençam a culturas diferentes com valores diferentes, ainda que concorram com os fatos, discordarão acerca da bondade ou maldade acerca deles. Nesses casos, não apenas o acordo é impossível, mas a própria controvérsia o é. É como se um pronunciasse, por exemplo, “buu! Escravidão”, enquanto o outro respondesse “escravidão, hip-hurra!”

Como salientei acima, a tese de Ayer pode ser entendida como representante do pensamento neopositivista²⁵. Esse movimento filosófico, como se sabe, foi fortemente influenciado pelas ideias expostas no *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein. A teoria da linguagem apresentada no *Tractatus* é a de que a função da linguagem é a representação da realidade, sendo essa o estado de coisas possíveis, bem como do mundo, ou seja, o estado de coisas verdadeiro. O que permite que a linguagem represente a realidade é a forma lógica, que assume no *Tractatus* uma função ontológica²⁶ e, em termos epistemológicos, transcendental²⁷. O que o empirismo lógico

23. AYER, A.J. *Language, truth and logic*. New York: Penguin Books Ltd., 1946, p. 142.

24. Em outro artigo, estabeleço a estreita relação entre o emotivismo metaético de Ayer, o empirismo lógico e a perspectiva de filosofia prática que subjaz a teoria do direito de Hans Kelsen. Ver, nesse sentido: STRECK, Lenio; JUNG, Luã. *Kelsen e a metaética: empirismo lógico, emotivismo e discricionariedade judicial*. Revista da Faculdade Mineira de Direito. V. 25, N. 50, p. 283 – 304. Disponível em: <<https://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/29599/20753>> Acesso em 26 de agosto de 2024.

25. O emprego do conceito neopositivismo e positivismo lógico, bem como a conexão estabelecida entre o conjunto de teses consideradas neopositivistas e a teoria de Wittgenstein assume aqui um caráter bem mais argumentativo do que histórico, embora, acredito, não seja uma associação tão incomum para muitos filósofos. Para um aprofundamento do tema, ver HALLER, Rudolf. *Wittgenstein e a filosofia austríaca*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1990.

26. Ver, nesse sentido, “PINTO, Paulo Roberto Margutti. *Iniciação ao silêncio: Uma análise do Tractatus de Wittgenstein como forma de argumentação*. São Paulo: Edições Loyola, 1998”.

27. “4.12. A proposição pode representar toda a realidade, mas não pode representar o que deve ter em comum com a realidade para poder representá-la – a forma lógica. Para podermos representar a forma lógica, deveríamos poder-nos instalar, com a proposição, fora da lógica, quer dizer, fora do

herdou de Wittgenstein, nesse sentido, foi uma visão geral da natureza e função da linguagem, qual seja, a de que apenas são válidas as proposições da lógica, que são tautológicas (verdadeiras por definição), e as proposições das ciências, empíricas, as quais podem ser verdadeiras ou falsas. Proposições que não são tautológicas nem empíricas, no entanto, são contrassensos. Por isso, de acordo com o *Tractatus*, “a maioria das proposições e questões que se formularam sobre temas filosóficos não são falsas, mas contrassensos”, e, portanto, a verdadeira tarefa filosófica, ao invés de dizer coisas sobre o mundo, “é tornar proposições claras”²⁸. As proposições tipicamente filosóficas, para Wittgenstein, são contrassensos justamente porque não são proposições tautológicas, nem proposições empíricas. Assim também o são as proposições éticas. A ética está presente nos seguintes parágrafos do *Tractatus*:

6.41. O sentido do mundo deve estar fora dele. No mundo, tudo é como é e tudo acontece como acontece; não há *nele* nenhum valor – e se houvesse, não teria nenhum valor.

Se há valor que tenha valor, deve estar fora de todo acontecer e ser-assim. Pois todo acontecer e ser-assim é casual.

O que o faz não casual não pode estar *no* mundo; do contrário, seria algo por sua vez, casual.

Deve estar fora do mundo.

6.42. É por isso que tampouco pode haver proposições na ética.

Proposições não podem exprimir nada de mais alto.

6.421. É claro que a ética não se deixa exprimir.

A ética é transcendental.

(Ética e estética são uma só.)²⁹

Wittgenstein termina sua obra assumindo a situação paradoxal em que se encontra ao escrever o texto. Isso acontece porque, se a ética é transcendente, e, portanto, inefável, a forma lógica, por sua vez, também o é. As proposições que estabelecem a relação dada pela lógica entre linguagem e mundo não possuem nos termos da obra um conteúdo descritivo. São, portanto, metafísicas. O objetivo de Wittgenstein era justamente o de ultrapassar os limites da linguagem, ou daquilo que pode se falar: “a fim de

mundo”. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994, p. 179.

28. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994, p. 177.

29. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994, p. 275/276.

traçar um limite para o pensar, deveríamos poder pensar os dois lados desse limite (deveríamos, portanto, poder pensar o que não pode ser pensado)³⁰. Nesse sentido, Wittgenstein encerra sua primeira grande obra de maneira dramática: “Minhas proposições elucidam dessa maneira: quem me entende acaba por reconhecê-las como contra-sensos, após ter escalado através delas – por elas – para além delas. (Deve, por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela.)”³¹.

Quando se se refere ao *Tractatus* como a primeira grande obra de Wittgenstein, isso se deve ao fato de que ele escreveu posteriormente as *Investigações Filosóficas*. Enquanto o primeiro livro influenciou profundamente o Círculo de Viena, o segundo é considerado o propulsor da filosofia da linguagem ordinária. Daí surge (mais) um lugar comum na filosofia contemporânea, no qual costuma-se dividir a vida intelectual de Wittgenstein em duas partes respectivas a cada obra: existiria o Wittgenstein I (associado ao *Tractatus* e ao positivismo lógico), e o Wittgenstein II (associado, por sua vez, às *Investigações Filosóficas* e à filosofia de Oxford). Essa catalogação é criticada atualmente por importantes estudiosos da obra de Wittgenstein, como será exposto neste trabalho no momento propício³². Apesar de criticada, a interpretação que divide drasticamente a obra de Wittgenstein é bastante didática e não deixa de ser consistente. Prova disso é que importantes filósofos do século XX assim interpretaram as diferenças entre os dois livros e, nesse sentido, transpuseram para os seus problemas filosóficos específicos tal visão. Isso ocorreu na metaética, como será exposto a seguir.

O Wittgenstein II, das *Investigações Filosóficas*, teria se oposto radicalmente ao Wittgenstein I, do *Tractatus*, principalmente no que diz respeito ao conceito e função da linguagem. Se, como vimos, Wittgenstein defendeu no *Tractatus* a tese de que a linguagem é *essencialmente* descritiva, ou seja, diz o que é o caso, nas *Investigações Filosóficas* Wittgenstein propõe uma visão mais abrangente da linguagem:

[§65] Em vez de indicar algo que é comum a tudo aquilo que chamamos de linguagem, digo que não há uma coisa comum a esses fenômenos, em virtude da qual empregamos para todos a mesma palavra, - mas sim que estão aparentados uns com os outros de

30. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994, p. 131.

31. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994, p. 280.

32. Adiante parte da bibliografia que trata do tema: CRARY, Alice, READ, Rupert (Ed.). *The new Wittgenstein*. London and New York: Routledge, 2000.

muitos modos diferentes. E por causa desse parentesco ou desses parentescos, chamamo-los todos de ‘linguagens’.³³

Para David Pears, Wittgenstein admitiu erroneamente no *Tractatus* “que os múltiplos usos da linguagem deversem apresentar um fator comum intenso. A verdade era mais complexa: cada um dos usos lembrava os outros por formas diferentes, como os rostos de pessoas pertencentes à mesma família ou como os jogos humanos”³⁴. Essa face multidimensional do fenômeno linguístico é expressamente admitida por Wittgenstein, ao redimir-se do “essencialismo” presente no *Tractatus*. Nesse sentido, a linguagem não mais poderia ser concebida como exercendo uma única função, mas várias funções. As palavras que constituem a linguagem são como ferramentas (§11) que utilizamos em diferentes atividades, como, entre outras, a descritiva.

Assim, para Wittgenstein II, a linguagem é constituída por diferentes “jogos”, ou seja, empreendimentos distintos entre si que possuem algumas regras semelhantes, mas outras independentes. As semelhanças entre os diferentes jogos, no entanto, não formam um núcleo universal, mas são semelhanças de família. O conceito de semelhanças de família é analisado por Wittgenstein a partir do próprio conceito de jogo: existem diversos jogos (futebol, cartas, tabuleiro, virtual etc.) entre os quais existem regras praticamente iguais, outras nem um pouco parecidas. A inexistência de uma regra universal, que abranja todas as atividades pertencentes ao conjunto “jogo”, no entanto, não impede que utilizemos o conceito “jogo” para definir atividades muito distintas:

[§67] Não posso caracterizar melhor essas semelhanças do que com a expressão ‘semelhanças de família’; pois assim se envolvem e se cruzam as diferentes semelhanças que existem entre os membros de uma família: estatura, traços fisionômicos, cor dos olhos, o andar, o temperamento etc., etc. – E digo: os ‘jogos’ formam uma família.

[§68] (...) Como o conceito de jogo está fechado? O que é ainda um jogo e o que não o é mais? Você pode indicar os limites? Não. Você pode *traçar* alguns: pois ainda não foi traçado nenhum. (Mas isto nunca o perturbou, quando você empregou a palavra ‘jogo’).³⁵

O que importa, no momento, é ressaltar que a abertura do conceito de linguagem proporcionada por Wittgenstein “II” no sentido de receber

33. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 2000, p. 52.

34. PEARS, David. *As ideias de Wittgenstein*. São Paulo, Cultrix, 1988, p. 109.

35. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 2000, p. 52/53.

ou entender como significativas outras atividades que não apenas a ciência empírica causou diversas mudanças na teoria metaética da segunda metade do século XX³⁶. Dentro deste quadro que Manfredo Araújo de Oliveira chama de reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea³⁷, também ocupa um lugar de destaque o inglês J.L. Austin. Austin, assim como Wittgenstein em *Investigações Filosóficas*, se posiciona contrariamente ao que o mesmo chama de “falácia descritiva”³⁸ (*descriptive fallacy*). Nesse sentido, Austin expõe que em muitos casos a linguagem não apenas descreve, mas o seu emprego também serve para realizar ações, fazer coisas. Daí o principal conceito fornecido pelo autor, qual seja, o conceito de ato de fala (*speech act*): quando falamos para alguém “eu prometo” ou “eu aceito” (pense em um casamento), por exemplo, não estamos descrevendo o fato de estarmos prometendo algo ou aceitando se casar, mas *realizamos* o próprio fato de prometer ou casar. Segundo Austin, os atos de fala comportam pelo menos três atos distintos: o ato locucionário, o ilocucionário e o perlocucionário. Explicando de maneira muito sintética, o ato locucionário diz respeito ao dito enquanto tal, ou seja, ao significado. O ato ilocucionário é o que se faz ao dizer o que se diz (ordenar, prometer, ameaçar etc.). O ato perlocucionário, por sua vez, se liga aos efeitos produzidos em terceiros pelo que se diz (convencer, amedrontar etc.).

Ao mostrar que outras formas de emprego da linguagem, além da função descritiva, também são governadas por regras, as teorias de Wittgenstein e Austin, para falar apenas destes, revitalizaram a possibilidade de defesa de um discurso normativo e, especificamente, moral com bases racionais e não apenas emotivas, como na teoria de Ayer. No que diz respeito ao entendimento de que o discurso normativo também é pautado por regras, devemos mencionar a teoria metaética de R.M. Hare, conhecida como prescritivismo universal.

1.1.3. Prescritivismo universal de R.M. Hare

No prefácio de seu primeiro livro, Hare define o que ele entente por (meta)ética: “A ética, como eu a concebo, é o estudo lógico da linguagem da moral”³⁹. Isso quer dizer que, ao contrário de Ayer, para Hare as regras da lógica se aplicam igualmente às sentenças indicativas/descriptivas e às sentenças imperativas/normativas, sendo que a moral está situada no segundo

36. A ideia de destacar a influência das mudanças ocorridas na filosofia analítica da linguagem sobre as teorias metaéticas foi baseada em ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como fundamentação jurídica*. São Paulo: Landy Editora, 2005.

37. OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

38. AUSTIN, J.L. *How to do things with words*. Cambridge: Harvard University Press, 1962, p. 03.

39. HARE, R.M. *The Language of Morals*. Oxford: Clarendon Press, 1952, preface.

conjunto. Para Hare, no entanto, as teorias naturalistas e não naturalistas também compartilham um erro fatal, que é justamente o de considerar que as sentenças normativas descrevem algum tipo de propriedade, natural ou *sui generis*, ao invés de simplesmente expressarem comandos. A “falácia descritiva”, nesse sentido, encontra-se presente tanto no cognitivismo (naturalismo e não naturalismo de Moore) que entende as sentenças ético-morais como descrições, como no emotivismo defendido por Ayer, uma vez que este, embora tenha identificado o caráter não descritivo da linguagem moral, entende que, por esse motivo, ela não faz sentido.

Para o autor, as sentenças indicativas (ou descritivas) e imperativas compartilham algo sem que sejam, contudo, idênticas. Nesse sentido, Hare introduz a distinção entre o conteúdo frástico (*phrastic*) e o nêustico (*neustic*). As sentenças “Feche a porta!” e “Você está fechando a porta” podem ser igualmente colocadas como “Feche a porta, *por favor*” e “Feche a porta, *sim*”. A primeira parte das sentenças diz respeito ao que Hare chama de frástico, a segunda parte (*por favor* e *sim*), ao nêustico. Isso quer dizer que as sentenças indicativas e imperativas possuem o mesmo conteúdo frástico, mas diferem no nêustico⁴⁰. Segundo Alexy, “essa distinção é o cerne do argumento de Hare contra o argumento da dedutibilidade dos imperativos a partir de proposições puramente descritivas. De um conjunto de premissas se pode deduzir apenas o que está contido nelas”⁴¹. Ou seja, não se pode deduzir um fato de uma norma, nem uma norma de um fato. Esse princípio lógico é o que acima introduzimos como lei de Hume: “Não pode haver dedução lógica de julgamentos morais a partir de declarações de fato”⁴². Se um imperativo só pode ser deduzido através de outro imperativo, isso mostra que a linguagem moral é *prescritiva*. Esse é o primeiro princípio lógico assumido por Hare em sua teoria metaética. O segundo princípio é o de que quando falamos situados no “jogo” da moral, nossas proposições morais, além de serem prescritivas do tipo “Feche a porta!”, são universalizáveis. Vejamos em que sentido.

O discurso moral é uma parte da linguagem valorativa que, por sua vez, está inserida no amplo conjunto da linguagem imperativa. A especificidade da linguagem valorativa e, portanto, da linguagem moral, em detrimento de simples ordens como “Feche a porta!”, é que na linguagem valorativa

40. “Vou chamar a parte da frase que é comum a ambos os modos (‘você fechando a porta no futuro imediato’) de frástico; e a parte que é diferente no caso de comandos e declarações (‘sim’ ou ‘por favor’), o neustico. (...) ‘Frástico’ é derivado de uma palavra grega que significa “apontar ou indicar”, e ‘neustico’ de uma palavra que significa ‘assentir com a cabeça’”. (HARE, R.M. *The Language of Morals*. Oxford: Clarendon Press, 1952, p. 18).

41. ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como fundamentação jurídica*. São Paulo: Landy Editora, 2005, p.81.

42. HARE, R.M. *Freedom and Reason*. Oxford: Clarendon Press, 1963, p. 02.